



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

MAIO/2026

Decreto nº 04812026

Em, 06 de Maio de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 11.089,00 (Onze Mil, Oitenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.090 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18	541	1022	2147	COLETA SELETIVA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE ALHANDRA	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	9.364,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.364,00
				Total na Ação	9.364,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.364,00

02.110 SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

06	181	2010	2169	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.725,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.725,00
				Total na Ação	1.725,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.725,00

Total de Suplementações: 11.089,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 11.089,00 (Onze Mil, Oitenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.090 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18	541	1022	2148	PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - PRAD	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	11.089,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.089,00
				Total na Ação	11.089,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.089,00

Total de Anulações: 11.089,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

MAIO/2026

Município de Alhandra em, 06 de Maio de 2026.

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito